



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.071, DE 19/12/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Faço saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Sumidouro aprovaram e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.046 de 15 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 19 de dezembro de 2013.

JUAREZ GONÇALVEZ CORGUINHA
PREFEITO MUNICIPAL